



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

SEGUNDA-FEIRA – 22 DE JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 121

Edição eletrônica disponível no site [www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 080/2024:** FICA NOMEADA A SENHORA JULIA RAPHAELA MIRANDA DA SILVA, COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



## DECRETO N° 080, DE 18 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Tanquinho – Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o art. 18 da Lei Municipal 592/2024 que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI – Tanquinho / Bahia.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Julia Raphaela Miranda da Silva, RG: 1487376766 e CPF: 057.562.065-07 como Gestora do Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tanquinho - Bahia, em 18 de julho de 2024.